CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

*Outorga o título de "Cidadão Marabaense" ao Senhor **JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO** e dá providências.*

A Câmara Municipal De Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica outorgado o título de "Cidadão Marabaense" ao Senhor **JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO**, como reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados, como representante do Ministério Público, ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, em data que será designada oportunamente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor nada ta de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM